



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 124/2025 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.002803/2025-75

Parnaíba-PI, 23 de abril de 2025.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o processo nº 23855.002761/2025-45, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Prevenção e Enfrentamento à Violência – Janaína da Silva Bezerra (CPPEV – Janaína da Silva Bezerra), para atuação no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com a seguinte composição:

Adriana Luiza de Sousa varão, SIAPE: 3390249, Membro Titular, Reitoria;

Daniele Melo Sales, SIAPE: 3391712, Membro Suplente, Reitoria;

Diana Castro Pessoa, SIAPE: 1171412, Membro Titular, PREG;

Adriane Camila Batista de Sousa, SIAPE: 3390309, Membro Suplente, PREG;

Celina Maria De Souza Olivindo, SIAPE: 1777186, Membro Titular, PREX

Samara Sousa Vasconcelos Gouveia, SIAPE: 1952160, Membro Suplente, PREX;

Lorena Sousa Soares, SIAPE: 1171412, Membro Titular, PROPOPI;

Ana Jérsia Araújo, SIAPE: 3390309, Membro Suplente, PROPOPI;

Thanandra Costa Maranhão, SIAPE: 1325281, Membro Titular, PRAE;

Gilvana Pessoa de Oliveira, SIAPE: 1553330, Membro Suplente, PRAE;

Lana Veras de Carvalho, SIAPE: 2149896, Membro Titular, Representante do Projeto de Extensão na Área de Gênero, Sexualidade e Raça;

Francisco Jander De Sousa Nogueira, SIAPE: 1140658, Membro Suplente, Representante do Projeto de Extensão na Área de Gênero, Sexualidade e Raça;

Jessyka Da Silva Rodrigues, Membro Titular, Representante NEGRACT e Acolhe Trans, Movimento Feminista e LGBTQIAPN+;

Joyce Chaves Magalhães, Membro Suplente, Representante do Coletivo Feminista Mulheres em Pauta, Movimento Feminista e LGBTQIAPN+;

Maria Eduarda Sousa dos Santos, Matrícula: 20239000752, Membro Titular, DCE;

Taíssa da Silva Souza, Matrícula: 20229042409 , Membro Suplente, DCE;

Ryanne Wenecha da Silva Gomes, Membro Titular, Representante da Associação de Pós-Graduandos da UFDPAr, Programa de Pós-Graduação em Psicologia;

Maria Laís dos Santos Silva, Membro Suplente, Representante da Associação de Pós-Graduandos da UFDPAr, Residência Multiprofissional em Atenção Básica;

Fernanda Maria da Silva Carvalho, SIAPE: 3016337, Membro Titular, Representante da Categoria Técnico-Administrativa em Educação indicada pelo SINTUFPI;

Endy Carvalho da Silva, Membro Suplente, Representante da Categoria Técnico-Administrativa em Educação indicado pelo SINTUFPI.

Art. 2º A CPPEV – Janaína da Silva Bezerra fica responsável por elaborar seu regimento de forma participativa e colegiada em até 12 (doze) meses a partir da sua instituição, podendo realizar alterações em sua composição e suas frentes de trabalho, em conformidade com o Art. 21, da Resolução Nº 67, de 8 de março de 2024.

Art. 3º Os representantes não indicados por suas entidades representativas, deverão ser apontados de forma colegiada pela CPPEV – Janaína da Silva Bezerra, em conformidade com o § 1º, Art. 22, da Resolução Nº 67, de 8 de março de 2024.

Art. 4º O presidente da Comissão será eleito dentre seus membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga os termos da portaria nº 281 de 18 de abril de 2024.

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 15:28)
VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
REITOR(A)

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **124**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/04/2025** e o código de verificação: **e49be4055e**